



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.234

De 19 de abril de 2021

PROJETO DE LEI Nº 048/2021 - E

De 6 de abril de 2021

AUTÓGRAFO Nº 5.241 de 19/04/2021

(De autoria do Poder Executivo)

Revoga a Lei Municipal 3.680, de 28 de Maio de 2008 a qual "Autoriza a celebração de convênio com o Centro de Ação Social – Cas e dá outras providências."

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal 3.180, de 28 de Maio de 2008.

Art. 2º Os bens municipais objeto de permissão de uso retornam a administração do Município sem que caiba qualquer indenização.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/04/2021

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 19 de abril de 2021, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 12ª Sessão Ordinária de 19/04/2021